



Prefeitura Municipal de Mulungu
Rua Cel. Justino Café, 26, Centro, Mulungu – CE
CNPJ: 07.910.730/0001-79 CGF: 06.920/182-0
Fone Fax (85) 33281725
CEP: 62.764-000

LEI Nº 185/2010

DISPÕE SOBRE NOVA NOMENCLATURA
DA RUA QUE INDICA, NA SEDE DO
MUNICÍPIO DE MULUNGU E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU faço saber que a
Câmara Municipal de Mulungu, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente
Lei:

Art. 1º- Fica alterada a partir desta data conforme aprovação
da proposição Nº 002/2010, (Projeto de Lei de autoria do Vereador Francisco
Lopes Sampaio) a nomenclatura da Rua Nova em toda sua extensão.

Art.2º- A Rua de que trata o artigo 1º desta Lei, localizada no
centro desta urbe, passa de agora em diante a denominar-se por: Rua PE.
CLEILSON CAMPOS DE MOURA.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU ESTADO DO CEARÁ EM 15 DE
MARÇO de 2010.


José Mansueto Martins de Souza
Prefeito Municipal
CPF: Nº. 423.027.493-91